CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 40/2011

Designa Comissão Especial para acompanhamento de procedimentos relativos ao combate e controle de violência física e psicológica no ambiente escolar (*bullying*).

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 78, II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor Comissão Especial, sob presidência do primeiro, os vereadores José Gonçalves Osório Filho, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Nilton Luís de Paula, destinada a adotar e acompanhar procedimentos destinados ao combate e controle de violência física e psicológica (*bullying*) no ambiente escolar junto as instituições de ensino sediadas no município.

Art. 2º A Comissão deverá prestar ao Plenário, no mínimo bimestralmente, informações sobre os procedimentos implementados, esclarecendo as medidas preventivas e corretivas adotadas, suas implicações, bem como os encaminhamentos efetivados.

Art. 3º No exercício de suas funções, a Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo dos setores e assessorias da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente